

Processo nº 1951/2023.

Amparo, 18 de agosto de 2023.

Pregão Eletrônico nº 063/2023.

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição futura de curativos especiais de alta tecnologia e correlatos pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos.

Ao pregoeiro Julio César,

PARECER SOBRE A ANÁLISE TÉCNICA DAS AMOSTRAS APRESENTADAS

A análise técnica realizada considerou a conformidade das amostras dos produtos apresentados em relação ao descritivo constante no edital do presente pregão acima descrito

A empresa POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 02.881.877/0001-64, apresentou amostra dos produtos referentes aos itens:

<u>08-</u> CURATIVO FILME TRANSPARENTE - o produto não é estéril conforme solicitado no descritivo, sendo, portanto considerada **REPROVADA**

Atenciosamente.

Enfa Ms. Isabela Gianeli Belli

Enfa Gisela Nicoleto e Melo

Diretoria de Atenção Primária - GTAS/SMS/AMPARO





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Processo nº 1951/2023.

Amparo, 17 de agosto de 2023.

Pregão Eletrônico nº 063/2023.

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição futura de curativos especiais de alta tecnologia e correlatos pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos.

Ao pregoeiro Julio César,

PARECER SOBRE A ANÁLISE TÉCNICA DOS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

A análise técnica realizada considerou a conformidade dos documentos apresentados, tempestivamente, em face das exigências do edital em relação aos itens:

- 4.5(b) Alvará/Licença de Funcionamento expedido pela Vigilância Sanitária dentro de seu prazo de validade.
- 4.5(c) Autorização de Funcionamento expedida pela ANVISA.
- 4.7 Documentação Complementar Registro dos produtos no Ministério da Saúde.

Em atendimento à solicitação de análise técnica pleiteada pelo pregoeiro, aferimos e decidimos o que segue:

A empresa POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 02.881.877/0001-64, apresentou: Licença Sanitária Válida, Funcionamento de Empresa Ativo, e registro do produto referentes ao item 8 - Curativo Filme Transparente, em conformidade com a exigência do edital, por isso, a considero aprovada.

Atenciosamente.

Enfa Ms. Ísabela Gjaneli Belli

Diretoria de Atenção Pyimária - GTAS/SMS/AMPARO